**DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2023**

**CONCEDE MEDALHA “PROFESSOR MESTRE CANDINHO” A MAÍRA PIMENTA CORRÊA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

 Art. 1º - A Câmara Municipal de Cordisburgo concede a Maíra Pimenta Corrêa a Medalha “Professor Mestre Candinho”.

 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de Agosto de 2023.

Savio Rogerio Beraldo Trombini

Presidente

Fausto de Jesus Soares de Souza

Vice-Presidente

Warley Matias Gomes

Secretário

Altivo de Jesus das Neves

Tesoureiro